



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APERIBÉ/RJ - FMAS

inscrita no CNPJ sob o n.º **02.934.536/0001-00** com sede na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Bairro Verdes Campos, Aperibé/RJ, representada neste ato pela Presidente do FMAS, **Srª. Tânia Valéria Lourenço Moreira**, nomeado(a) pela Portaria nº 015/GP/2025 de 06 de janeiro de 2025, publicada no *DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO* de 10 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 6294, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2025-FMAS**, publicada no Diário Eletrônico do Município e BLL Compras, em 05/12/25 e no Jornal O DIA, de 06/12/2025, processo administrativo n.º **0054/2025-FMAS**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ/RJ**”, conforme Termo de Referência, Edital e a proposta de preços apresentada, os quais independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA - CNPJ:

45.601.229/0001-10

Endereço: Rua Bráulio Alves Casas, 129 Fundos - Centro - Carmo/RJ

– CEP.: 28.640-000

R\$
276.978,69

Subscrito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0054/2025
FLS. Nº _____
VISTO _____

Representante: Sr ^a Mariana Azevedo de Souza Cruz - Sócia Administradora						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
2	ABACAXI EM CALDA 05646FMAS INGREDIENTES RODELAS DE ABACAXI, ÁGUA E AÇUCAR EM EMBALAGEM INTACTA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LATA 400G.	unidade	quero	150	16,11	2.416,50
5	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO, LIVRE DE GORDURAS TRANS, CONTENDO OS INGREDIENTES BÁSICOS AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEM, EMBALAGEM DE 1KG.	pacote	italac	100	11,71	1.171,00
6	ACHOCOLATADO LIQUIDO 05648FMAS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS CX C200ML.	unidade	quatá	3110	1,27	3.949,70
7	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PACOTE DE 5KG CRISTAL ESPECIAL PACOTE DE 5KG	pacote	DELTA	465	22,19	10.318,35
8	AÇÚCAR REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG	unidade	UNIÃO	345	4,99	1.721,55
9	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XINTOL OU SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 10 MESES, EMBALAGEM COM 200ML.	unidade	adocyl	26	12,64	328,64
10	AGRIÃO MAÇO MAÇO	maço	CEASA	40	7,86	314,40
11	AGUA MINERAL NATURAL 03881FMAS GALÃO DE 20 L COM VASSILHAIME	galão	FENIX	210	23,26	4.884,60
14	ALFACE COMUM 00013FMAS COMUM	unidade	CEASA	150	3,29	493,50

Edmundo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0054/2025
FLS. Nº _____
VISTO _____

15	ALHO EXTRA, BRANCO OU ROXO 00014FMAS EXTRA, BRANCO OU ROXO	quilograma	CEASA	114	18,99	2.164,86
16	AMEIXA SECA 00019FMAS SECA	quilograma	CEASA	20	48,79	975,80
17	AMENDOIM CRU COM PELE, GRAÚDO, EMBALAGEM COM 5KG.	pacote	SANTA HELENA	50	75,45	3.772,50
18	AMENDOIM SEM PELE, TORRADO, CONSTITUIDOS DE GRÃOS INTEIROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENTO DE SUJEIRAS PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PACOTE 500 GRAMAS.	pacote	SANTA HELENA	55	17,49	961,95
19	AMIDO DE MILHO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 500 GRAMAS	pacote	CHINEIZINHA	35	8,99	314,65
20	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM COM 1kg EMBALAGEM COM 1kg	caixa	CHINEIZINHA	10	15,00	150,00
21	APRESUNTADO DE 1 QUALIDADE, COZIDO, NÃO FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	quilograma	imperio	133	20,99	2.791,67
22	ARROZ TIPO 1, EXTRA, GRÃO LONGO E FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO 1, EXTRA, GRÃO LONGO E FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA,	pacote	REI	205	18,99	3.892,95
23	ATUM EM CONSERVA 04899FMAS ÓLEO VEGETAL, RALADO, EMBALAGEM DE 1KG.	pacote	LA VIOLETERA	5	114,90	574,50
24	AZEITE DE OLIVA, LATA COM 200ML DE OLIVA, LATA COM 200ML	lata	galo	28	18,99	531,72
25	AZEITONA VERDE CONSERVADAS EM ÁGUA E SAL DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO, TAMANHOS MÉDIOS, SEM MANCHAS E AUSENCIAS DE TURBIDEZ NA SALMOURA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	quilograma	CEASA	43	25,59	1.100,37
26	BACON EM PEÇA DE 1 QUALIDADE, 05650FMAS COM REGISTRO NO SIF, ENBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, PACOTES COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, PRODUTO E MARCA.	quilograma	pif paf	40	27,99	1.119,60

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0054/2025

FLS. Nº _____

VISTO _____

27	BANANA DA TERRA EM PENCAS DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS INTEGRA, KG	quilograma	CEASA	40	5,89	235,60
28	BANANA D'ÁGUA 00028FMAS D'ÁGUA	quilograma	CEASA	50	4,09	204,50
29	BANANA PRATA 00029FMAS PRATA	quilograma	CEASA	290	5,49	1.592,10
31	BATATA INGLESA 00031FMAS INGLESA	quilograma	CEASA	140	8,49	1.188,60
32	BATATA PALHA 04997FMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE INTEGRA E CROCANTE EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO SSAP OU MS. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	pacote	crac	150	15,89	2.383,50
33	BATATA PALHA 04901FMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEGRA E CROCANTE, EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE REGISTRO SSAP OU MS. EMBALAGEM COM 1KG.	pacote	CRAC	20	28,24	564,80
34	BEBIDA NATURAL, A BASE DE EXTRATO DE GUARANA SGÁS ACONDICIONADO EM COPO DE 290ML	unidade	guara crac	2904	1,07	3.107,28
35	BETERRABA SEM RAMA 00034FMAS SEM RAMA	quilograma	CEASA	30	3,99	119,70
36	BISCOITO DOCE RECHEADO, 160g 00036FMAS RECHEADO, 160g	pacote	RENATA	480	3,59	1.723,20
37	BISCOITO DOCE MINIWAFFER C40 GR MINIWAFFER C40 GR	unidade	RENATA	480	1,98	950,40
38	BISCOITO SALGADO SABOR ORIGINAL, EM EMBALAGENS DE 156G CONTENDO 6 UNIDADES DE 25G CADA CALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	pacote	sol	515	3,29	1.694,35
39	BISCOITO SALGADO TRADICIONAL C 200GR 05325FMAS SALGADO TRADICIONAL C 200GR	unidade	AYMOREÉ	945	4,18	3.950,10

Informação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0054/2025
FLS. Nº _____
VISTO _____

40	BISCOITO BISCOITO TIPO CRAMCRACKER, EMBALAGEM DE 400 GR BISCOITO TIPO CRAMCRACKER, EMBALAGEM DE 400 GR	pacote	CADORE	345	3,47	1.197,15
41	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA PACOTE COM 400G	unidade	CADORE	525	3,49	1.832,25
42	BRÓCOLIS CABEÇA ÚNICA PODE APRESENTAR BOTÕES COM COLORAÇÃO SUPERIOR ARROXEADA, COMERCIALIZADO EM UNIDADES, ELE DEVE APRESENTAR CABEÇA DE COR VERDE ESCURA, FIRMES, COMPACTAS, COM GRANULAÇÃO FINA E SEM SINAIS DE MURCHA.	unidade	CEASA	30	9,46	283,80
43	CALDO DE CARNE 05007FMAS TABLETE, LIVRE DE GORDURAS TRANS, SEM CONSERVADORES, ACONDICIONADO EM CX DE PAPEL CARTÃO, MÍNIMO COM 12 DOZE, PESO DE 114G	caixa	KINOR	47	3,59	168,73
44	CALDO DE GALINHA, TABLETE LIVRE DE GORDURAS TRANS, SEM CONSERVADORES, ACONDICIONADO EM CX DE PAPEL CARTÃO, MÍNIMO COM 12 CUBOS, PESO DE 114G.	caixa	KINOR	25	3,59	89,75
45	CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 1KG.	unidade	CHINEIZINHA	5	29,99	149,95
46	CANELA EM PÓ, 03732FMAS COM 35G.	unidade	CHINEIZINHA	39	5,89	229,71
47	CANJICA AMARELA DE MILHO FINA PACOTE DE 1KG AMARELA DE MILHO FINA PACOTE DE 1KG	unidade	PEREIRA	25	3,64	91,00
48	CANJICA BRANCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G BRANCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G	unidade	PEREIRA	60	2,99	179,40
49	CARNE BOVINA ACEM EM PEDAÇO SEM OSSO, FRESCA, PORCIONADA EM CUBOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM PACOTES DE 1 OU 2 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM	quilograma	FRIBOI	55	23,89	1.313,95

Edmoncia



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0054/2025
FLS. Nº _____
VISTO _____

	ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA.					
50	CARNE BOVINA CHÃ DE DENTRO 03137FMAS CHÃ DE DENTRO	quilograma	FRIBOI	120	39,50	4.740,00
51	CARNE BOVINA MÚSCULO SEM OSSO MOÍDA CONGELADA MÚSCULO SEM OSSO MOÍDA CONGELADA	quilograma	FRIBOI	290	23,89	6.928,10
52	CARNE BOVINA CARNE BOVINA MUSCULO SEM OSSO, PEDAÇO, COM O MAXIMO DE 10 por cento DE GORDURA, CONGELADA CARNE BOVINA MUSCULO SEM OSSO, PEDAÇO, COM O MAXIMO DE 10 por cento DE GORDURA, CONGELADA	quilograma	FRIBOI	120	23,99	2.878,80
53	CARNE BOVINA SECA, TRASEIRO, CURADO 00059FMAS SECA, TRASEIRO, CURADO	quilograma	pif paf	5	47,79	238,95
54	CARNE DE FRANGO COXASOBRECOXA 00063FMAS COXASOBRECOXA	quilograma	PIF PAF	60	10,99	659,40
55	CARNE DE FRANGO FÍGADO 00101FMAS FÍGADO	quilograma	PIF PAF	20	12,85	257,00
56	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO, SEM OSSO 00064FMAS FILÉ DE PEITO, SEM OSSO	quilograma	PIF PAF	200	18,99	3.798,00
57	CARNE DE FRANGO INTEIRO, COM CARCAÇA, COM VÍSCERAS, PÉ E CABEÇA, CONGELADO, AONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL.	quilograma	PIF PAF	200	10,69	2.138,00
58	CARNE SUÍNA LOMBO, SALGADO 00062FMAS LOMBO, SALGADO	quilograma	PERDIGÃO	60	25,00	1.500,00
59	CARNE SUÍNA PERNIL, EM BIFES PERNIL, EM BIFES	quilograma	PERDIGÃO	80	17,99	1.439,20
60	CEBOLA EXTRA 00067FMAS EXTRA	quilograma	CEASA	124	3,29	407,96
61	CENOURA EXTRA 00068FMAS EXTRA	quilograma	CEASA	90	3,59	323,10
62	CEREAL INFANTIL DE ARROZ é um cereal infantil que contém NutriPROTECT+, de probiótico Bifidus BL* nutrientes essenciais tais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Os probióticos são microorganismos vivos	unidade	mucilon	12	13,69	164,28

Submóvio



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0054/2025
FLS. Nº _____
VISTO _____

	importantes para uma microbiota intestinal saudável. Lata com 400G					
63	CEREJA EM CALDA 05861FMAS AO MARROQUINO, COM TALO, LATA DE 1KG.	lata	MARASHINO	30	82,55	2.476,50
64	CHANTILLY PREPARO PARA CREME TRADICIONAL DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SEM GORDURAS TRANS. SABOR SUAVE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	unidade	AMÉLIA	30	29,50	885,00
65	CHEIRO VERDE COM FOLHAS LISAS, FIRMES, VIÇOSAS, DE COR VERDE BRILHANTE, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIF E TÍPICOS DA VARIEDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE.	molho	CEASA	103	3,79	390,37
66	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, COM NO MÍNIMO 32 por cento DE CACAU, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1KG, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	unidade	predlecta	188	30,70	5.771,60
67	CHUCHU EXTRA 00074FMAS EXTRA	quilograma	CEASA	50	1,67	83,50
68	COBERTURA FRACIONADA DE CHOCOLATE AO LEITE, EM BARRA, CONFEITEIRO, EMBALAGEM 1,01KG, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA E DE BOA QUALIDADE.	unidade	HAROLD	50	34,70	1.735,00
69	COBERTURA FRACIONADA DE CHOCOLATE AO LEITE, 05653FMAS GOTAS, EMBALAGEM DE 1KG, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA E DE BOA QUALIDADE.	unidade	HAROLD	16	37,92	606,72
70	COBERTURA FRACIONADA DE CHOCOLATE BRANCO, EM BARRA, CONFEITEIRO, EMBALAGEM 1,01KG, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA E DE BOA QUALIDADE.	unidade	HAROLD	50	47,97	2.398,50
71	COBERTURA FRACIONADA DE CHOCOLATE BRANCO, 05655FMAS GOTAS, EMBALAGEM DE 1KG, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA E DE BOA QUALIDADE.	unidade	HAROLD	16	36,99	591,84
72	COBERTURA FRACIONADA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO, EM BARRA, CONFEITEIRO, EMBALAGEM 1,01KG,	unidade	HAROLD	50	44,49	2.224,50

Edmundo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0054/2025
FLS. Nº _____
VISTO _____

	PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA E DE BOA QUALIDADE.					
73	COBERTURA FRACIONADA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO, 05657FMAS GOTAS, EMBALAGEM DE 1KG, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA E DE BOA QUALIDADE.	unidade	HAROLD	16	43,90	702,40
74	COBERTURA SABOR CHOCOLATE TIPO GOTAS PARA MASSAS E BOLOS PRONTAS PARA CONSUMO SABOR CHOCOLATE TIPO GOTAS PARA MASSAS E BOLOS PRONTAS PARA CONSUMO	unidade	HAROLD	30	42,80	1.284,00
75	COCO RALADO AMENDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS PARCIALMENTE DESITRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4 por cento E LÍPIDIOS ENTRE 35 por cento A 60 por cento, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO, EMBALAGEM DE 1KG	quilograma	SOCOCO	50	42,43	2.121,50
76	COCO RALADO, DESIDRATADO, EXTRA BRANCO, 100g 00075FMAS RALADO, DESIDRATADO, EXTRA BRANCO, 100g	pacote	SOCOCO	62	2,89	179,18
77	COLORAU CLORÍFICO DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, CONTENDO NO MÁXIMO 10 por cento DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. PCT COM 1KG	quilograma	SINHÁ	32	11,99	383,68
78	COMPLEMENTO ALIMENTAR KIDS LATA DE 380G, CONTÉM VITAMINAS DO COMPLEXO B, QUE PARTICIPAM DA GERAÇÃO DE ENERGIA, CONTÉM ZINCO E VITAMINAS A, C, D, e E QUE CONTRIBUEM PARA O SISTEMA DE DEFESA, DIVERSOS SABORES.	unidade	SUSTAGEM KIDS	36	33,90	1.220,40
79	COMPOSTO LÁCTEO DIVERSOS SABORES, NUTRICIA, 12 ANOS, CONTÉM UMA FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, B2, B12, B5, E e K, C e D, LATA DE 800G MARCA DE REFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE MILNUTRI PREMI, DANONE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	unidade	SUSTAGEM KIDS	24	73,54	1.764,96
80	CORANTES ALIMENTÍCIOS A BASE D'ÁGUA, CX C 12 UNIDADES EM FRASCOS DE 50ML CADA, DIVERSAS CORES.	caixa	SOFT GEL	10	39,24	392,40

Admoraia



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0054/2025
FLS. Nº _____
VISTO _____

81	CORANTES LÍQUIDOS PARA CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 60G, CORES VARIADAS, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA E DE BOA QUALIDADE.	unidade	SOFT GEL	20	13,00	260,00
82	COUVE COUVEFLOR, SEM RAMA 00080FMAS COUVEFLOR, SEM RAMA	quilograma	CEASA	40	12,99	519,60
83	COUVE MANTEIGA 02193FMAS MANTEIGA	maço	CEASA	30	7,61	228,30
84	CRAVO DA ÍNDIA EMBALAGEM CONTENDO 40G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	KITANO	19	19,30	366,70
85	CREME DE CEBOLA PACT 65 GR. DE CEBOLA PACT 65 GR.	pacote	KISABOR	88	5,94	522,72
86	CREME DE LEITE 04972FMAS EMBALADO EM CAIXA TETRAPAK COM 200G, LIMPA, EM EMBALAGEM INTACTA, NÃO AMASSADA E NÃO ESTUFADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04091997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PESO APROXIMADO 200G.	caixa	ITALAC	266	2,59	688,94
87	CREME DE CONFEITEIRO 05686FMAS EMBALAGEM DE 1KG, CREME DE COR AMARELO CLARO, TOQUE DE BAUNILHA, INGREDIENTES AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL REFINADO, AROMATIZANTE ARTIFICIAL, CORANTE ARTIFICIAL AMARELO, TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO	unidade	MIX	50	30,00	1.500,00
88	CREME DE LEITE 04917FMAS PADRONIZADO A 17 por cento DE GORDURA, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPESSANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINO DE SÓDIO ESTABILIZANTES, CELULOSE MICROCRISTALINA E CITRATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 1,030KG	unidade	ITALAC	20	16,59	331,80
89	CREME GANACHE 05660FMAS CHOCOLATE AO LEITE, A BASE DE CREME DE LEITE, EMBALAGEM COM 1KG.	balde	MELKEN	40	45,00	1.800,00

Blomavie



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0054/2025

FLS. Nº _____

VISTO _____

90	CREME GANACHE 05661FMAS CHOCOLATE BRANCO,A BASE DE CREME DE LEITE, EMBALAGEM COM 1KG.	balde	MELKEN	40	47,93	1.917,20
91	CREME GANACHE 05662FMAS CHOCOLATE MEIO AMARGO,A BASE DE CREME DE LEITE, EMBALAGEM COM 1KG.	balde	MELKEN	40	47,93	1.917,20
92	DOCE DE FIGO EM CALDA, INGREDIENTES ÁGUA, FIGO, AÇÚCAR E SORBATO, LATA COM 850G.	unidade	GIGANTE	20	19,38	387,60
93	DOCE DE LEITE CREMOSO EMBALAGEM 1 KG	unidade	ITALAC	50	39,99	1.999,50
94	DOCE DE LEITE 03834FMAS EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300G	unidade	ITALAC	12	7,24	86,88
95	DOCE DE PÊSSEGO 04920FMAS EM CALDA, SEM CAROÇO, LATA DE 450G.	unidade	OLÉ	52	12,39	644,28
97	EMPANADO DE FRANGO 03801FMAS DEVE CONTER CARNE DE FRANGO, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL, TEMPERO, TAMANHO DA PORÇÃO E TORDE DE 25 GR, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO ATÓXICO.	quilograma	NOBRE	65	23,90	1.553,50
98	EMULSIFICANTE PARA MASSAS PREPARADO DE PARA PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO ADITIVO EMULSIFICANTE ESTABILIZANTE, BISNAGA CONTENDO 200G.	unidade	FAB	50	21,66	1.083,00
99	ERVILHA EM CONSERVA, 200g. 00088FMAS EM CONSERVA, 200g.	lata	QUERO	50	2,87	143,50
100	ERVILHA VERDE ENLATADA, COM 2KG, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO, LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADESE PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRAS.	lata	QUERO	10	28,46	284,60
101	ESSÊNCIA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, EMBALAGEM DE 960ML	unidade	ARCOLOR	40	20,60	824,00
102	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 850G DE TOMATE CONCENTRADO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 850G	unidade	PREDLECTA	117	15,40	1.801,80
104	FARINHA DE ROSCA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	unidade	PEREIRA	20	4,09	81,80

Informação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0054/2025
FLS. Nº _____
VISTO _____

105	FARINHA DE TRIGO FINA, PARA PANIFICAÇÃO, OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, DE COR BRNACA, PRE MISTURA PARA PÃO FRANCÊS E MELHORADOR TRIPLA AÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS ESTRANHOS. SACO DE 25 KG.	unidade	TRES COROAS	50	117,78	5.889,00
106	FARINHA DE TRIGO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	unidade	TRES COROAS	69	4,34	299,46
109	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO EMBALAGEM COM 500G	unidade	ITAIQUARA	10	14,50	145,00
110	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO P PÃO, COM 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO, LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMAÇÃO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS.	pacote	ITAIQUARA	10	27,00	270,00
111	FERMENTO EM PÓ PACOTE COM 1 KG	unidade	APTI	10	27,30	273,00
112	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO EMBALAGEM COM 250G EM PÓ QUÍMICO EMBALAGEM COM 250G	unidade	ROYAL	41	8,71	357,11
113	FLOCOS DE 03 CEREAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, CONTENDO A DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	unidade	NESTLÉ	12	24,90	298,80
114	FLOCOS DE ARROZ EMBALAGEM DE 1KG, CARACTERÍSTICAS GRANULADOS EM BOLINHAS CROCANTES, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	pacote	HARALD	10	25,50	255,00
115	FLOCOS DE CEREAIS ACHOCOLATADOS, PACOTE CONTENDO 1KG.	pacote	MIX	10	33,38	333,80
116	FÓRMULA INFANTIL DE 1 A 3 ANOS, COM PROBIÓTICOS, DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS EQUIVALENTE A NAN SUPREME, OU DE MELHOR QUALIDADE, PRODUZIDO COM PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, PARCIALMENTE HIDROLISADA, EMBALAGEM DE 800G.	unidade	SUPREME	30	110,00	3.300,00

Libmarcia



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0054/2025
FLS. Nº _____
VISTO _____

118	FÓRMULA INFANTIL 04930FMAS DE 6 A 12 MESES, COM PROBIÓTICOS, DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS EQUIVALENTE A NAN SUPREME, OU DE MELHOR QUALIDADE, PRODUZIDO COM PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, PARCIALMENTE HIDROLISADA, EMBALAGEM DE 800G.	unidade	SUPREME	30	108,29	3.248,70
120	GARRAFAO, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 20 L, APLICAÇÃO AGUA MINERAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VAZIO TRASNPARENTE, RETORNAVEL, NBR 14214328.	unidade	FENIX	85	22,49	1.911,65
121	GELATINA DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 85G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	unidade	SOL	620	5,60	3.472,00
122	GELATINA INCOLOR UNID C 12GR. INCOLOR UNID C 12GR.	unidade	SOL	12	6,80	81,60
123	GELÉIA DE BRILHO NEUTRO, PARA CONFEITEIRO, EMBALAGEM DE 1KG.	unidade	SOL	20	31,23	624,60
125	GERGELIM TORRADO COM CASCA, PACOTE COM 1KG. TORRADO COM CASCA, PACOTE COM 1KG.	unidade	BLUMENAL	50	24,25	1.212,50
126	GLACÊ REAL EM PÓ DE 1KG, CARACTERÍSTICAS EMABALAGEM CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE, VALIDADE IGUAL A SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	pacote	ARCOLOR	30	45,50	1.365,00
127	GOIABA, ISENTA DE SUJIDADES, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, COM ASPECTO BOM E SAUDÁVEL.	quilograma	CEASA	62	13,65	846,30
128	GOIABADA CREMOSA, GOIABA, AÇUCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR, SORBATO DE POTÁSSIO, BALDE COM 4,8KG.	quilograma	OLÉ	12	75,00	900,00
129	GORDURA VEGETAL BALDE COM 14,5KG.	balde	SUPREMA	4	289,25	1.157,00
132	IOGURTE PETIT BANDEJA CIM 08 OITO UNIDADES COM 320G, DIVERSOS SABORES.	unidade	CARIOCA	90	9,84	885,60
133	LAGARTO DE BOI APROXIMADAMENTE PEÇA DE 03KG.	quilograma	FRIBOI	50	35,59	1.779,50

Edmundo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0054/2025
FLS. Nº _____
VISTO _____

135	LEITE CONDENSADO OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM LATAS LIMPAS, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTIA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04091997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, PESO APROXIMADO 1KG.	unidade	ITALAC	100	22,49	2.249,00
136	LEITE CONDENSADO 04977FMAS OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM LATA LIMPAS, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04091997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PESO APROXIMADO 395GR	unidade	NILZA	194	5,89	1.142,66
137	LEITE LONGA VIDA, ACONDIONADA EMBALAGEM DE 1 LITRO LONGA VIDA, ACONDIONADA EMBALAGEM DE 1 LITRO	unidade	ITALAC	2990	4,54	13.574,60
138	LEITE DE COCO EMBALAGEM DE 1 LT EMBALAGEM DE 1 LT	unidade	DUCOCO	30	23,39	701,70
139	LEITE DE COCO EMBALAGEM DE VIDRO C 500ML EMBALAGEM DE VIDRO C 500ML	unidade	DUCOCO	42	8,90	373,80

Lilianeia



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0054/2025
FLS. Nº _____
VISTO _____

140	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 05668FMAS INGREDIENTES FIBRA, PERMEADO DE SORO DE LEITE NATURAL, MINEIRAIS CÁLCIO, FERRO E ZINCO, VITAMINAS VITAMINA C, VITAMINA E, VITAMINA A e VITAMINA D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, APENAS AÇÚCARES NATURALMENTE PRESENTE NO LEITE, PACOTE COM 1K	pacote	ITALAC	100	30,00	3.000,00
143	LINGUIÇA CARNE SUINA PURA E LIMPA, DE 1 QUALIDADE, APRESENTANDESE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS AO TIPO CALABRÊS SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	quilograma	AURORA	30	23,71	711,30
146	MACARRÃO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 1KG ESPAGUETE EMBALAGEM DE 1KG	unidade	VILMA	50	6,89	344,50
147	MACARRÃO GOELA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG GOELA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG	unidade	VILMA	50	6,69	334,50
148	MACARRÃO PARAFUSO, 04983FMAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	unidade	VILMA	50	6,95	347,50
149	MAIONESE EM BALDE INGREDIENTES ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA E AROMATIZANTE, BALDE COM 3KG.	unidade	SOYA	20	59,99	1.199,80
152	MANTEIGA COM SAL, 200g 00189FMAS COM SAL, 200g	unidade	DEL PATY	294	10,64	3.128,16
153	MARGARINA COM SAL 0 por cento GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 75 por cento A 80 por cento LIPÍDIOS, EMBALAGEM CONTENDO 15KG.	unidade	DELICIA	10	140,73	1.407,30

Elmoraia



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0054/2025
FLS. Nº _____
VISTO _____

155	MARGARINA FOLHADA 05687FMAS 80 por cento LIPÍDIOS, EMBALAGEM COM 1KG.	unidade	DELICIA	20	41,99	839,80
156	MASSA DE PASTEL, COM EMBALAGEM DE 500 GR.	unidade	MASSA LEVE	80	10,20	816,00
157	MASSA PARA FLORES, 05671FMAS PCT 1KG, INGREDIENTES AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GOMAS VEGETAIS E XAROPE DE GLUCOSE, ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO	pacote	ARCOLOR	15	42,60	639,00
158	MASSA PARA LASANHA. EMBALAGEM COM 500G PARA LASANHA. EMBALAGEM COM 500G	unidade	VITARELLA	24	12,00	288,00
161	MELHORADOR EM PÓ PARA PÃO FRANCÊS, EMBALAGEM COM 25KG.	unidade	MAURI	2	119,87	239,74
163	MILHO VERDE EM CONSERVA, 200g 00138FMAS VERDE EM CONSERVA, 200g	lata	QUERO	252	3,10	781,20
164	MILHO VERDE 04944FMAS ENLATADO, EMBALAGEM COM 3,1KG, PRAZO DE VALIADADE NO MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO, LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES E PARASITAS.	unidade	QUERO	10	63,00	630,00
165	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM COM 5KG.	unidade	VILMA	10	51,49	514,90
166	MISTURA PARA CREME DE CONFEITEIRO EMBALAGEM 1KG	quilograma	VILMA	50	18,20	910,00
167	MISTURA PARA PREPARO DE CHIPA, EMBALAGEM COM 5KG.	unidade	VILMA	3	86,68	260,04
168	MISTURA PARA PREPARO 04948FMAS DE PANETONE, EMBALAGEM COM 5KG.	unidade	VILMA	10	234,49	2.344,90
169	MISTURA PARA PREPARO 04949FMAS DE PÃO DE QUEJO, EMBALAGEM COM 5KG.	unidade	VILMA	10	94,94	949,40
170	MOLHO DE KETCHUP 05672FMAS EMBALAGEM COM 3,20KG, INGREDIENTES TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, AMIDO, SAL, AROMATIZANTE E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO.	unidade	PREDLECTA	5	25,99	129,95
171	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL PENEIRADO EM EMBALAGEM DE 260GR DE TOMATE TRADICIONAL PENEIRADO EM EMBALAGEM DE 260GR	unidade	PREDLECTA	215	2,89	621,35
172	MOLHO DE TOMATE 04985FMAS TRADICIONAL PENEIRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 2KG.	caixa	PREDLECTA	20	30,00	600,00

Informação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0054/2025
FLS. Nº _____
VISTO _____

173	MORANGO CAIXA 05862FMAS APROXIMADAMENTE 300G.	caixa	CEASA	60	19,00	1.140,00
175	ÓLEO SOJA, 900ML. SOJA, 900ML.	unidade	VITALIV	350	8,69	3.041,50
176	ORÉGANO COM 500GR COM 500GR	pacote	KERU	12	29,00	348,00
177	ORÉGANO PACOTE COM 1KG PACOTE COM 1KG	pacote	KERU	5	63,00	315,00
178	OVO DE CODORNA 03857FMAS CARTELA COM 30 OVOS	unidade	CEASA	10	9,50	95,00
179	OVO DE GALINHA 04159FMAS BRANCO, EXTRA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM UMA DÚZIA.	unidade	CEASA	165	6,19	1.021,35
180	PAIO, FEITO COM LOMBO DO PORCO LIMPO, SAL, ALHO, VINHO, MASSA PIMENTÃO, EMBALADO A VÁCUO.	quilograma	AURORA	15	33,60	504,00
181	PALMITO DE PUPUNHA INTEIRO, EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 1KG.	vidro	NUTRIOURO	15	87,30	1.309,50
182	PÃO DE FORMA 04634FMAS DE FORMA	unidade	VISCONDE	221	6,59	1.456,39
188	PÓ DE CAFÉ EXTRA FORTE TORRADO E MOÍDO COM 500G DE CAFÉ EXTRA FORTE TORRADO E MOÍDO COM 500G	pacote	BOM DIA	455	26,13	11.889,15
189	PÓ PARA PUDIM COM LEITE EMBALAGEM COM 85G	unidade	PREDLECTA	12	2,87	34,44
190	PREPARO DE MINGAU AMIDO DE MILHO ADICIONADO DE AÇUCAR, VITAMINAS A, E, C, SAIS MINERAIS CÁLCIO, FÓSFORO E FERRO, E AROMATIZANTE SABOR NATURAL, EMBALAGEM DE 500G	unidade	APCI	24	25,50	612,00
191	QUEIJO BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DO PRODUTO, COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ORGÃO RESPONSÁVEL.	quilograma	SERRANATA	76	43,95	3.340,20
192	QUEIJO CATUPIRY EMBALAGEM DE 1,5 KG	unidade	CATUPIRY	10	68,50	685,00
194	QUEIJO PARMESÃO RALADO, PACOTE COM 1KG.	unidade	PORTO ALEGRA	25	68,59	1.714,75
195	REFRESCO EM PÓ 05689FMAS EMBALAGEM DE 25G, SABORES VARIADOS, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA E DE BOA QUALIDADE.	unidade	FRISCO	75	2,39	179,25

Edmundo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0054/2025
FLS. Nº _____
VISTO _____

197	REFRIGERANTE SABOR COLA 05676FMAS ENVASADO EM GARRAFAS PET RECICLÁVEL DE 2 LITROS, CLASSIFICAÇÃO NORMAL, MARCAREFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE COCACOLA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, EM CONFORMIDADE AO ACÓRDÃO 23002007, 9.2.2 ? TCUPLENÁRIO E AO ACÓRDÃO 24012006, 9.3.2 ?TCUPLENÁRIO. Vide item 6.20.1 do edital	unidade	GUARAPLUS	930	7,59	7.058,70
199	REFRIGERANTE SABOR COLA 05677FMAS ENVASADO EM GARRAFAS PET RECICLÁVEL DE 250 ML, CLASSIFICAÇÃO NORMAL, MARCAREFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE COCACOLA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, EM CONFORMIDADE AO ACÓRDÃO 23002007, 9.2.2 ? TCUPLENÁRIO E AO ACÓRDÃO 24012006, 9.3.2 ?TCUPLENÁRIO. Vide item 6.20.1 do edital	unidade	PEPSI	3330	2,15	7.159,50
201	REQUEIJÃO CREMOSO 05680FMAS COM INSPEÇÃO SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 1,800 KG COM DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS IMPRESSAS NO RÓTULO.	unidade	SERRAZUL	20	47,31	946,20
202	REQUEIJÃO EM BARRA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	quilograma	SERRAZUL	24	68,99	1.655,76
203	REQUEIJÃO TRADICIONAL CREMOSO MASSA COALHADA LEITE DESNATADO E ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO INS 330, MANTEIGA, MISTURA ESTABILIZANTE PARA REQUEIJÃO CREMOSO. NÃO CONTEM GLÚTEN, EMBALADO EM COPO DE 200 GR.	unidade	SERRAZUL	109	6,59	718,31
204	SALGADO FRITO COXINHA, ENROLADINHO E RISOLE FRITO COXINHA, ENROLADINHO E RISOLE A BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE, MANTEIGA, ÁGUA E SAL, COM RECHEIO DE FRANGO, SALSICHA, QUEIJO E PRESUNTO MED APROX. 02 A 08 CM E 20 A 30 G.	unidade	PADARIA	78	4,90	382,20
205	SALSICHA TIPO HOT DOG 05681FMAS TIPO HOT DOG	quilograma	AURORA	510	8,39	4.278,90

Edmonio



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0054/2025
FLS. Nº _____
VISTO _____

206	SARDINHA COM ÓLEO, LATA 125G. COM ÓLEO, LATA 125G.	unidade	88	210	4,67	980,70
207	SUCO DE CAIXA INTEGRAL DIVERSOS SABORES EMBALAGEM DE 1 LITRO DE CAIXA INTEGRAL DIVERSOS SABORES EMBALAGEM DE 1 LITRO	caixa	DAFRUTA	75	14,81	1.110,75
209	SUCO NATURAL DE CAJÚ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1L. NATURAL DE CAJÚ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1L.	garrafa	DAFRUTA	310	6,03	1.869,30
210	SUCO NATURAL DE GOIABA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1L. NATURAL DE GOIABA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1L.	unidade	DAFRUTA	310	9,99	3.096,90
211	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1L NATURAL DE MARACUJÁ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1L	garrafa	DAFRUTA	310	10,49	3.251,90
212	SUCO NATURAL DE UVA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1L. NATURAL DE UVA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1L.	unidade	DAFRUTA	310	16,99	5.266,90
213	TEMPERO COMPLETO CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOSSAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM 500ML	unidade	DRASEN	47	12,00	564,00
214	TEMPERO LOURO FOLHAS EMBALAGEM COM 1KG.	pacote	FIDALGO	3	60,63	181,89
215	TOMATE CEREJA 05025FMAS CEREJA	quilograma	CEASA	5	21,51	107,55
216	TOMATE EXTRA. EXTRA.	quilograma	CEASA	185	9,94	1.838,90
217	TRIGO PARA QUIBE GRÃOS LIMPOS PROCESSADOS EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PCT DE 500G.	pacote	YOKI	124	6,44	798,56
218	UVA COM CAROÇO COM TECNOLOGIA ADEQUADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADES, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS E OUTRAS	quilograma	CEASA	120	16,49	1.978,80

Edmundo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0054/2025
FLS. Nº _____
VISTO _____

	SUBSTÂNCIAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO.					
220	UVA SEM CAROÇO, COM TECNOLOGIA ADEQUADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADES, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, FRESCA.	quilograma	CEASA	20	15,59	311,80
221	VAGEM MANTEIGA 00182FMAS MANTEIGA	quilograma	CEASA	30	23,00	690,00
222	VINAGRE DE MAÇÃ GARRAFA DE 750ML, ACIDEZ MÁXIMA DE 4 por cento.	unidade	PEIXE	47	4,99	234,53

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Edmarcio



3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP ou no Diário Oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício

Elmorieis



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0054/2025
FLS. Nº _____
VISTO _____

financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

E. Moreira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0054/2025
FLS. Nº _____
VISTO _____

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou Site do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Edmundo



- 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Edmarcio



6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento

Elmoraia



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0054/2025
FLS. Nº _____
VISTO _____

do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Edmarcio



7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo 05(cinco) dias uteis sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Edmundo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROC. Nº 0054/2025
FLS. Nº _____
VISTO _____

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Libmarcio



10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Aperibé, 07 de janeiro de 2026.

Assinaturas



Representante legal do órgão gerenciador



Documento assinado digitalmente
MARIANA AZEVEDO DE SOUZA CRUZ
Data: 07/01/2026 11:16:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante legal do fornecedor registrado